



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

fls.-2-

	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
3.1.3.0.95	- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
	d) - Despesas c/energia elétrica	R\$	1.100,00
	e) - Despesas c/água	"	250,00
	f) - Desp. c/aluguel de alto falante	"	600,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
3.1.3.0.95	- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
	g) - Orpi Organização de Serviços (placas denominativas de ruas)	"	1.290,00
4.0.0.0.95	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.1.3.95	- <u>PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS</u>		
	c) - Construção Estação Rodoviária	"	4.000,00
4.1.4.0.95	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
	a) - Aquisição de um bote	"	300,00
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
4.1.4.0.93	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
	a) - Aquisição de um transformador	"	2.206,00
	Total	R\$	<u>56.155,92</u>

Art. 2º - Como recursos para atender às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular no Orçamento Geral da Prefeitura para o corrente exercício Financeiro, R\$56.155,92 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos e noventa e dois centavos) como segue:

	<u>SECRETARIA</u>			
3.2.1.0.19	- a) Fundo de reserva orçamentária.....	R\$	10.280,00	
	<u>SERVIÇO DE FAZENDA</u>			
	"CONTADORIA"			
4.0.0.0.10	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.3.4.10	- <u>AUTOMOVEIS, AUTOCAMINHÕES e/ou VEÍC.</u>			
	a) - Aquisição de Veículos	"	2.000,00	
	<u>SERVIÇOS DE OBRAS E VIACÃO</u>			
3.1.1.1.42	- <u>PESSOAL CIVIL</u>			
02.00	- <u>DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL</u>			
	f) - Honorários p/Engenheiro	"	6.000,00	
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
	"PEDREIRA MUNICIPAL"			
3.1.3.0.52	- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
	a) - Pagt. p/extração de pedras brutas.....	"	6.000,00	
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
4.1.1.3.95	- <u>PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS</u>			
	a) - construção de meio-fio e sargetas	"	16.000,00	
	<u>SERVIÇOS DE OBRAS E VIACÃO</u>			
3.1.1.1.42	- <u>PESSOAL CIVIL</u>			
02.00	- <u>DESPESAS C/PESSOAL CIVIL</u>			
	a) - Vencimento de patroleiro contratado ...	"	3.588,00	
	b) - Vencimento de tratorista contratado	"	287,92	
	É o restante com o recursos do M.E.C. Diretoria de Ensino dos Territórios e Fronteiras		"	12.000,00
	Total	R\$	<u>56.155,92</u>	

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 1969.

Brasil Andrade Holsbach,
Secretário da Prefeitura.

Kurt Walter Hasper,
Prefeito Municipal.

Subl 30-12-69.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

LEI Nº 375

DATA: 08 de dezembro de 1969.

SÚMULA: "Abre crédito especial no valor de R\$56.155,92.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, desanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autoriza do a abrir por decreto um crédito adicional especial no valor de R\$56.155,92 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos e noventa e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.1.3.0.02	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>	
g)	- Serv. Profissional Acessor Técnico	R\$ 3.200,00
4.1.3.0.04	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
	<u>"DEFESA NACIONAL"</u>	
a)	- Aquisição de Móveis e Utens. p/JAM.....	" 567,00
<u>SERVICOS DE FAZENDA</u>		
	<u>"CONTADORIA"</u>	
3.2.1.0.05	- <u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>	
c)	- Subv. a Assoc. dos Munic. do Paraná.....	" 120,00
<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>		
	<u>"PEDREIRA MUNICIPAL"</u>	
4.1.3.0.52	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
b)	- aquisição de um motor elétrico c/1,5HP..	" 50,00
<u>FÁBRICA DE TUBOS</u>		
3.1.3.0.52	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>	
a)	- Despesas com energia elétrica	" 500,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
69	- <u>DIVERSOS</u>	
3.1.3.0.69	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>	
a)	- Venc. Professor da Banda Municipal.....	" 1.600,00
b)	- Despesas c/energia elétrica da bibliot..	" 60,00
c)	- Despesas c/letreiro luminoso	" 170,00
62	- <u>ENSINO MÉDIO - SECUNDÁRIO</u>	
3.1.3.0.62	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>	
a)	- Despesas c/pagamento de professora	" --
4.0.0.0.61	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.3.0.0.61	- <u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0	- <u>OBRAS PÚBLICAS</u>	
a)	- Construção de prédio do Ginásio Industri al Presidente Getulio Vargas	" 2.000,00
b)	- Construção do Científico Castelo Branco.	" 20.302,92
4.1.4.0.61	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
a)	- Aquisição de Instrumentos p/Banda	" 2.740,00
<u>SERVICOS DE SAÚDE</u>		
3.1.3.0.70	- <u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>	
a)	- Despesas c/medico da saúde	" 1.000,00
b)	- Despesas c/enfermeira l.....	" 360,00
c)	- Despesas c/Zeladora	" 240,00
d)	- Despesas c/energia elétrica	" 400,00
e)	- Despesas c/agua	" 100,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.1.3.70	- <u>PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS</u>	
a)	- Construção do Posto de Saúde	" 13.000,00

segue...